



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 48/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Cultural Comunitária São João Batista
Endereço: Rua Rio Negro, nº 697 - Cidade Soberana - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 04.963.425/0001-57
Termo de Colaboração nº: 005524/2017 - SE
P.A. de Celebração nº: 31.149/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Cultural Comunitária São João Batista, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14.536/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Rio Negro, nº 697 - Cidade Soberana - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: implantar creche, escola de educação infantil, núcleo de apoio e reforço escolar, bem como garantir e apoiar eventos nas áreas da arte e cultura e esporte, entre outras; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 14/06/2021, 22/10/2021 e 25/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

| ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL: | | | R\$ 3.060.007,26 | | |
|--|------------|------------------|--------------------|------------|------------------|
| FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | |
| Nota de Empenho | | | Ordem de Pagamento | | |
| Número | Data | Valor | Número | Data | Valor |
| 203/2020 | 01/01/2021 | R\$ 36.903,92 | 1693/2021 | 27/01/2021 | R\$ 36.903,92 |
| 1072/2021 | 15/01/2021 | R\$ 1.474.689,28 | 5166/2021 | 18/02/2021 | R\$ 970.824,88 |
| | | | 20776/2021 | 01/06/2021 | R\$ 126.000,00 |
| | | | 23235/2021 | 18/06/2021 | R\$ 126.000,00 |
| | | | 26971/2021 | 06/07/2021 | R\$ 126.000,00 |
| | | | 27990/2021 | 20/07/2021 | R\$ 125.864,40 |
| 13405/2021 | 16/06/2021 | R\$ 1.511.593,20 | 32163/2021 | 17/08/2021 | R\$ 503.864,40 |
| | | | 36835/2021 | 13/09/2021 | R\$ 233.198,78 |
| | | | 41309/2021 | 05/10/2021 | R\$ 236.644,00 |
| | | | 43921/2021 | 09/11/2021 | R\$ 233.198,78 |
| | | | 46861/2021 | 09/11/2021 | R\$ 22.178,62 |
| | | | 52478/2021 | 09/12/2021 | R\$ 207.574,94 |
| | | | 46821/2021 | 09/12/2021 | R\$ 37.466,84 |
| | | | 52479/2021 | 09/12/2021 | R\$ 10.335,68 |
| 56090/2021 | 22/12/2021 | R\$ 13.565,58 | | | |
| 1074/2021 | 15/01/2021 | R\$ 25.193,22 | 2438/2021 | 09/02/2021 | R\$ 25.193,22 |
| 13406/2021 | 16/06/2021 | R\$ 25.193,22 | 32164/2021 | 17/08/2021 | R\$ 25.193,22 |
| Valor total repassado no exercício (=) | | | | | R\$ 3.060.007,26 |
| Saldo transportado do exercício anterior (+) | | | | | R\$ 184.116,30 |
| Rendimentos da aplicação financeira (+) | | | | | R\$ 3.853,90 |
| Valor total da receita (=) | | | | | R\$ 3.247.977,46 |
| Valor das despesas aprovadas (-) | | | | | R\$ 3.202.703,32 |
| Valor glosado a ser restituído (=) | | | | | R\$ - |
| Saldo não utilizado a ser restituído (=) | | | | | R\$ 45.274,14 |
| Despesas Pagas em 2017 e 2018 contabilizadas neste exercício (-) | | | | | R\$ 45.274,14 |
| Valor restituído pela entidade (-) | | | | | R\$ - |
| Valor total a ser restituído (=) | | | | | R\$ 0,00 |

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 3.202.703,32, destacando que a quantia de R\$ 45.274,14 pagas em exercícios anteriores que foram comprovadas e contabilizadas neste exercício ao término da parceria.

Guarulhos, 29 de abril de 2022

Fabia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

Respondendo cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário da Educação
Portaria nº 1046/2022-GP